

## **INDICAÇÃO 39/2017**

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Valdir Brás de Moraes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Terezinha Guedes Carrara, digníssima Prefeita Municipal;

### **INDICA**

Que o Poder Executivo Municipal realize junto à Policia Militar do 22º Batalhão um cronograma com os locais estratégicos e períodos, determinando que tenha uma viatura da PM neste local.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que nossa cidade é às margens da BR 163, e por esse motivo circulam em nosso município pessoas que não residem em Nova Santa Helena, a presença da Policia Militar em locais e horários estratégicos inibem qualquer ação ilícita e ao mesmo tempo gerando mais segurança à população.

Sem mais,

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 30 de agosto de 2017.**

**VALDIR BRAS DE MORAES  
Vereador**